



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de 01 de fevereiro de 2024, do Executivo, que "Altera o art. 1º da Lei Complementar Nº 158/2019, de 23 Maio de 2019, para criar cargos de provimento efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental e dá outras providências", com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo.

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, bem como a mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de fevereiro de 2024.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação